LEI MUNICIPAL N° 176/2003

Data: 05 de junho de 2003

(REVOGADA PELA 200/2003)

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada o seguinte Bairro da cidade de Itapoá/SC.

BAIRRO: CAMBOÃO.

Localizado entre a Rua 560 divisa dos Balneários Cambijú e Rainha Mar Rua 640 no Balneário Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 05 de junho de 2003

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal